

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 2 – TRE/PR, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ (TRE/PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, VIII, da Resolução TRE/PR nº 527, de 17 de abril de 2008, torna pública a **prorrogação** do prazo para inscrição e para a solicitação de isenção de taxa, conforme a seguir especificado:

1 As inscrições e as solicitações de isenção poderão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trepr2009>, até as **23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança e a entrega ou o envio da cópia do CPF e dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do Edital nº 1 – TRE/PR, de 21 de setembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia **3 de novembro de 2009**.

1.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trepr2009> até o dia **28 de outubro de 2009**.

1.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trepr2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Desembargador Jesus Sarrão
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná